



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3233

de 08 de novembro de 2024

**DESIGNA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1719, de 07 de janeiro de 2003 e Lei Municipal nº 2456, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 08 de novembro de 2024, os membros das entidades abaixo relacionadas para integrarem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI, criada através do Decreto Municipal nº 5624, de 11 de agosto de 2004, ficando a mesma assim constituída, até 07 de novembro de 2025:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Titular: RUI MIGUEL DA SILVA MACHADO

Suplente: VALDECI MARQUES DA SILVEIRA

REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM AÇÃO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA

Suplente: JOSÉ GUERREIRO MACHADO

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

Titular: ROGER ALVES PEREIRA

Suplente: EDINÉIA LUIZA ZACA COSTA

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 2671, de 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal